



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 382/2018

Revoga “in totum” Portaria n.º 046, de 02 de fevereiro de 2016, que função gratificada à servidora municipal que especifica, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 046, de 02 de fevereiro de 2016, a partir de 01/11/2018, que concedeu função gratificada sob a designação de “Supervisor de Ensino”, Referência nos termos do artigo 8.º, das disposições transitórias da LC n.º 215/2010, à servidora **RENATA TENÓRIO PORRECA** - RG n.º 24.765.046-8, retornando a mesma às funções do cargo efetivo para o qual foi admitida originariamente pela Municipalidade através da Portaria n.º 119/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos